



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 950 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – JOÃO CÂMARA/RN

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Tornar público o Calendário Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº498/2015, de 06 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

MÊS	DATA	HORA
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	20	13H
MARÇO	26	13H
ABRIL	23	13H
MAIO	21	13H
JUNHO	18	13H
JULHO	23	13H
AGOSTO	20	13H
SETEMBRO	24	13H
OUTUBRO	22	13H
NOVEMBRO	19	13H
DEZEMBRO	24	13H

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO nº 001 de 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a criação do calendário anual de reuniões ordinárias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Câmara – CMDPI, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 304/2009, e, de acordo com o Art. 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

MÊS	DATA	HORA
MAIO	20	9h
AGOSTO	19	9h
NOVEMBRO	18	9h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Joaquim Bezerra
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 950 - de 19.02.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

Leandro Paulino de Araújo
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M